

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 922
Data 04/09/22

ATA DA PUBLICAÇÃO
04 / 09 / 22
Dra. Patricia Marques
Responsável



PORTARIA Nº 562, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 06 de maio de 2022, o 3º avanço ao servidor **JOSE ERICO DOS SANTOS DA SILVA**, cargo de Vigilante, matrícula 2249.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 30 de setembro de 2022.

José Moacir Fabricio Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques,
Secretaria da Administração.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”